



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Ofício/Interno/CLJRF/ Nº 004/2025

Boa Vista/RR, 14 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista – RR.

Assunto: Solicitação de Correções no Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - RR.

Excelentíssimo Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Legislação Participativa da Câmara Municipal de Boa Vista, e com fundamento no artigo 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que officie o Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando as devidas correções no **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Encaminho, em anexo, o parecer técnico elaborado pela Procuradoria desta Casa, que fundamenta a necessidade de tais ajustes.

Aproveito o momento para renovar o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração. Deixo-me à disposição através dos contatos italo.roraima@gmail.com ou (95) 99110-5005.

Atenciosamente,

ITALO OTÁVIO
Presidente da Comissão Permanente de Legislação,
Justiça, Redação Final e Legislação Participativa

PRESIDÊNCIA
Recebido em: 15/04/25
AS: 12:40h.
Rubrica: <i>[assinatura]</i>